DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LINS	2
Atos Administrativos	2
Outros atos administrativos	2
Concursos Públicos / Processos Seletivos	2
Edital	2
Licitações e Contratos	3
Prorrogações	3
Conselhos Municipais	4
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	4
Comunicados	5
PODER LEGISLATIVO DE LINS	6
Atos Legislativos	6
Atos	6
Licitações e Contratos	9
Extrato	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins
CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins
CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

PODER EXECUTIVO DE LINS

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

EXTRATO DE TERMO COOPERAÇÃO

Termo de Cooperação nº 01/2019 – Celebrado com Urban Street Food, CNPJ/MF nº 32.702.141/0001-42; Objeto: Implantação de espaços urbanos denominados Parklet Público; Prazo: 02 (dois) anos; Assinatura: 21/11/2019.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Termo de Colaboração nº 031/2019 – Celebrado com a Associação Hospitalar Santa Casa de Lins, CNPJ/MF nº 51.660.082/0001-31; Objeto: Transferência de recursos financeiros destinados à reforma da entrada da urgência e emergência e ampliação de sala do Pronto Socorro; Valor: R$ 197.500,00; Prazo: 01 (um) ano; Assinatura: 26/11/2019.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONVÊNIO

Termo Aditivo ao Convênio nº 007/2018 – celebrado com a Escola Adventista de Lins, CNPJ/MF nº 43.586.122/0151-46; Objeto: Prorroga-se o prazo para o ano letivo de 2020 e adita-se o representante legal da instituição, sendo o atual diretor o Sr. Rafael do Sacramento Rodrigues dos Santos; Assinatura: 20/11/2019.

Lins, 27 de novembro de 2019

Roseli Tieko Gondo

Agente Administrativo

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA PROVA OBJETIVA DO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2019 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS-SP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS-SP, pessoa jurídica de direito público, CNPJ sob n° 44.531.788/0001-38, na forma prevista no artigo 37, II da Constituição Federal, torna público a CONVOCAÇÃO dos inscritos, bem como o LOCAL e HORÁRIO da realização das provas do PROCESSO SELETIVO para preenchimento de vagas de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – ARTES, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – INFORMÁTICA e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – INGLÊS, constantes no item 2 do Edital de Abertura de Inscrições, como seguem:

PROVAS PARA A FUNÇÃO:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I

Local: ESCOLA ESTADUALDOM HENRIQUE MOURÃO – Rua São Vicente de Paula, nº 380 – Vila Clelia – Lins/SP.

Data: 08/12/2019 - Horário: 9h

PARA AS FUNÇÕES:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – ARTES

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – INFORMÁTICA

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – INGLÊS

Local: ESCOLA ESTADUAL DOM HENRIQUE MOURÃO – Rua São Vicente de Paula, nº 380 – Vila Clelia – Lins/SP.

Data: 08/12/2019 - Horário: 14h

1. Para realização da Prova o candidato deverá observar atentamente as informações do item 6 DAS PROVAS, constantes no Edital de Abertura das inscrições do Processo Seletivo nº 01/2019.

2. O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 30 minutos quanto ao horário de início da realização das provas. Não será permitido retardatário, sob pretexto algum. Os portões serão fechados impreterivelmente no horário estabelecido. Para identificação do candidato será obrigatório a apresentação de documento oficial de identidade com foto (RG, CNH, Carteira de Trabalho, Carteira profissional).

3. As provas terão duração de 3 (três) horas, já incluído o tempo para preenchimento do gabarito de respostas, podendo o candidato somente se retirar da sala, após 1 (uma) hora do início da prova.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Lins/SP, 28 de novembro de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Licitações e Contratos

Prorrogações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2019 - PRORROGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, teve a entrega dos envelopes e início da sessão remarcados para: 11 de dezembro de 2019, às 14h30min, sito a Av. Nicolau Zarvos, nº 754, Vila Clélia em Lins/SP.

Valor do Edital: R$ 118,47 (Cento e dezoito reais e quarenta e sete centavos)

Valor Estimado: R$ 7.953.088,00 (Sete milhões novecentos e cinquenta e três mil e oitenta e oito centavos).

Visita Técnica até: 09/12/2019.

Os interessados poderão ler e/ou baixar o edital completo no site da prefeitura (www.lins.sp.gov.br) e estarão dispensados do recolhimento da taxa de expediente mencionada acima. Maiores informações: Comissão Permanente de Licitação - Fone: (14) 3533-4280 ou e-mail: licitacao@lins.sp.gov.br.

Lins/SP, 28 de novembro de 2019

Lucas Pavezzi Ferreira – Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LINS
Av. Nicolau Zarvos, 754 – sala 32 – Vila Clélia
Lins/SP - CEP: 16.401-300

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LINS CMDCA / LINS – SP

RESOLUÇÃO Nº 003/2019.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – PMIA.

O CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – CMDCA DE LINS- SP, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 1.641 de 27 de maio de 2019, reunido em Plenária Extraordinária realizada no dia 26 de novembro de 2019.

CONSIDERANDO o Artigo 227 da Constituição Federal que versa: "É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária".

CONSIDERANDO a Lei nº 8.069 de 13/07/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, que dispõe em seu Artigo 7º "A criança e o adolescente têm direito a proteção à vida e à saúde, mediante efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência."

CONSIDERANDO o objetivo do Plano Municipal para Infância e a Adolescência – PMIA, que é o de conduzir à institucionalização da política municipal em favor da criança e adolescente.

RESOLVE:

1) Aprovar o Plano municipal da Infância e Adolescência - PMIA, que versa sobre ações direcionadas a crianças e aos adolescentes do município de Lins.

2) Esta resolução entre em vigor na data da sua publicação.

Lins (SP), 26 de novembro de 2019.

Edson Gabriel Junior
Presidente do CMDCA de Lins

Comunicados

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
ESTADO DE SÃO PAULO

LINS 100 1920-2020

COMUNICAÇÃO INTERNA

n.º 101/19

Da: Diretoria Municipal de Trânsito
Para: SUSOP;
Assunto: Compra de Materiais
Data: 27/11/2019

Venho por meio desta solicitar a compra dos materiais referente ao Pedido de Compra de n° 74, Ficha de n° 426, LIVRO EDUCATIVO DAS NORMAS PARA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, por se tratar de material que será utilizado no Curso de Capacitação para Agentes de Trânsito previsto para Dezembro de 2019, sendo que o objetivo é que os Agentes estejam prontos para desempenhar suas funções o mais breve possível.

Sem mais para o momento,

Saudações.

José Gonçalves Cintra Neto
Autoridade de Trânsito

Prefeitura Municipal de Lins
Rua Brasil, 261 – Junqueira - CEP: 16.403-060 – Lins/SP Fone (14) 3532-4229 –
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: transitolins2019@gmail.com - home page: www.lins.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO DE LINS

Atos Legislativos | **Atos**

Gabinete da Presidência

CÂMARA MUNICIPAL DE LINS
Estado de São Paulo

LINS 100 1920-2020

ATO nº 3.769

Suspende a execução da Lei nº 6.493, de 29 de junho de 2017, declarada inconstitucional por decisão definitiva do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

***Neto Danzi**, Presidente da Câmara Municipal de Lins, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa o seguinte **ATO**:*

***Art. 1º** Fica suspensa a execução da Lei nº 6.493, de 29 de junho de 2017, que "autoriza o Executivo a pintar nos postes de energia elétrica as denominações das vias públicas do Município", declarada inconstitucional, por decisão definitiva proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2127920-59.2019.8.26.0000, conforme Acórdão proferido em 9 de outubro de 2019.*

***Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.*

C.M. de Lins, 25 de novembro de 2019

Neto Danzi
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da C. M. de Lins, em 25 de novembro de 2019.

Telma Mello Valin
Assessora Administrativa
CRGS

Rua Maestro Carlos Gomes, nº 22 - CEP: 16.400-155 – Fones: (14) 3533-2626 - Fax: 3523-1131
Site: www.camaralins.sp.gov.br - E-mail: presidencia@camaralins.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE LINS
Estado de São Paulo

Gabinete da Presidência

ATO nº 3.770

CONSIDERANDO *o Requerimento nº* ***930/19,*** *aprovado durante a* ***37ª Sessão Ordinária*** *realizada em 18/11/19.*

NETO DANZI, *presidente da Câmara Municipal de Lins, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa o seguinte* ***ATO:***

Art. 1º *- Fica autorizado proceder à viagem para* ***São Paulo/SP,*** *com ônus para esta Câmara, o senhor vereador* ***Roy Nelson,*** *para participar de reuniões no gabinete do deputado Estadual Adalberto Freitas para tratar sobre Emenda Parlamentar com a liberação de recursos financeiros no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para a nossa Cidade e nos gabinetes dos deputados Estaduais Ricardo Madalena, André do Prado e Marcos Damásio solicitando emendas ao orçamento estadual para o município de Lins no ano de 2020.*

Art. 2º *- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.*

Art. 3º *- Revogam-se as disposições em contrário.*

C.M. de Lins, 26 de novembro de 2019

Neto Danzi
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da C. M. de Lins, em 26 de novembro de 2019.

Telma Mello Valin
Assessora Administrativa
CRGS

Rua Maestro Carlos Gomes, nº 22 - CEP: 16.400-155 – Fones: (14) 3533-2626 - Fax: 3523-1131
Site: www.camaralins.sp.gov.br - E-mail: presidencia@camaralins.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE LINS
Estado de São Paulo

LINS 100 1920-2020

ATO nº 3.771

CONSIDERANDO *os Requerimentos nº* ***884/2019****, aprovado durante a 34ª Sessão Ordinária realizada em* ***29/10/19*** *e* ***nº 924/19****, aprovado durante a 36ª sessão Ordinária realizada em* ***11/11/19****.*

NETO DANZI*, presidente da Câmara Municipal de Lins, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa o seguinte* ***ATO****:*

Art. 1º *- Ficam autorizados procederem à viagem para* ***São Paulo/SP****, acompanhado do funcionário* ***Antônio Gaviola****, motorista, que conduzirá o veículo oficial deste Poder Legislativo, o Senhor vereador* ***Macalé*** *para participar de reuniões com os seguintes deputados Estaduais: Conte Lopes e Barros Munhoz, tratando sobre a Guarda Municipal e projetos do governo Estadual referente as estradas vicinais, bem como nas Secretarias de Estado de Segurança Pública e Saúde, tratando sobre pedido de verbas para o Munícipio e o vereador* ***Baiano do Buzão*** *para participar de reuniões no Palácio do Bandeirantes, para protocolar documentos com solicitações ao Governador do Estado de São Paulo; na Secretaria Estadual de Esportes, bem como na Federação Paulista de Futebol, para tratar de requerimentos já protocolados e nos gabinetes dos Excelentíssimos Senhores: Janaina Paschoal, Fernando Cury e Vinicius Camarinha, deputados Estaduais, tratando de solicitação de recursos financeiros para o Município.*

Art. 2º *- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.*

Art. 3º *- Revogam-se as disposições em contrário.*

C.M. de Lins, 26 de novembro de 2019.

Neto Danzi
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da C. M. de Lins, em 26 de novembro de 2019.

Telma Mello Valin
Assessora Administrativa
CRGS

Rua Maestro Carlos Gomes, nº 22 - CEP: 16.400-155 – Fones: (14) 3533-2626 - Fax: 3523-1131
Site: www.camaralins.sp.gov.br - E-mail: presidencia@camaralins.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE LINS Contratado: FIT TELECOM LTDA

Endereço do contratado: Rua Diogo Linares Morales, nº 100, Distrito Industrial Jorge Issa Junior – Birigui/SP.

CNPJ do contratado: 10.310.323/0001-35 Contrato: 014/2019

Valor: R$ 249,70 (duzentos e quarenta e nove reais e setenta centavos), mensais. Prazo de Validade: 12 (doze) meses.

Data do Parecer Jurídico: 06 de novembro de 2019.

Data da assinatura do contrato: 13 de novembro de 2019.

Dotação orçamentária: 01.01.00 – Corpo Legislativo 01.031.0001-2.004 – Manutenção das Atividades Administrativas

3.390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Objeto: Prestação de serviços de comunicação multimídia para uso nas dependências da Câmara Municipal de Lins.